

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO UNIRIO
Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH Departamento de Processos Técnico-
Documentais - DPTD
Concurso Público para Professor Efetivo Adjunto A, da Área/Subárea:
Letras/Linguística
Edital 53, de 25 de abril de 2023

ATA 001- Comissão de Recursos

Aos quatorze dias do mês de setembro, às 17 horas, reuniu-se presencialmente na sala 413 do prédio do CCH, a Comissão de Recursos do Concurso Público para Professor Efetivo, do Edital 53, de 25 de abril de 2023, composta pelas professoras doutoras Diana de Souza Pinto e Maristela Botelho França, para exame dos recursos impetrados ao resultado da prova escrita. Segue a reavaliação das sete provas em conformidade com os sete recursos tratados na ordem em que foram enviados ao Departamento de Processos Técnico-documentais: (1) Em resposta ao recurso impetrado pelo candidato JANDERSON LUIZ LEMOS DE SOUZA, inscrição n. 6, a banca decidiu pela manutenção da nota 6.1 (seis ponto um), portanto com a classificação não apto, pelos motivos descritos a seguir. Em seu primeiro parágrafo, o candidato anuncia e elenca referenciais teóricos atuais do campo da Linguística Aplicada que tomará por base para abordar o tema da prova, apontando que o colonialismo e a teoria queer são “as chaves para a leitura” dessa bibliografia sem, contudo, explicitar para o leitor a articulação com o tema/recorte proposto para a questão da prova. Além disso, seu texto não permite às leitoras identificar claramente o fio condutor que orienta sua argumentação. Ao longo do texto, centra-se em explorar os referenciais teóricos selecionados, por vezes carecendo de necessárias explicações de categorias teóricas introduzidas, a exemplo de “ideologia linguística”, citada em seu segundo parágrafo. Ainda, o candidato faz afirmações ao longo do texto sem a devida articulação com o ponto da prova. A título de exemplo, está a não explicitação sobre a pertinência da discussão de Moita Lopes (2009) acerca dos momentos constitutivos da história da Linguística Aplicada “para o tema em tela”. (p. 2, primeiro parágrafo). Mesma situação ocorre no segundo parágrafo da mesma página, quando se refere ao “segundo momento” dessa história sem, contudo, explicar a “pertinência ao ponto sorteado”. Na página 4, encontramos 3 parágrafos justapostos sem a devida explicitação de suas articulações com a temática e o recorte proposto. O problema identificado inicia-se com o trecho “A propósito das teorias Queer Melo & Moita Lopes 2014...”; Segue em “ Danilo Marcondes, no livro Pragmática de 2005, formula assim o que chama de problema de Carnap: ‘é possível analisar a linguagem do ponto de vista pragmático?’ A resposta do próprio Carnap é negativa, e foram as respostas positivas guardadas as devidas distinções entre elas, que se notabilizaram”. Por último em “O ‘Linguistic Turn’, ou virada para a linguagem (...) Depois de esboçar a distinção entre atos de fala constativos e atos de fala performativos, Austin desiste da distinção por concluir que todo ato de fala, unidade da significação, é performativo”. Os exemplos de enunciados trazidos ilustram também outro problema no texto, qual seja: há várias afirmações com assertivas que são ancoradas em ideias/conceitos não suficientemente explanados para o leitor. Caberia uma explicitação acerca do problema de Carnap assim como sobre a segunda parte do período “as respostas positivas guardadas as devidas distinções entre elas, que se notabilizaram”. Ao leitor, restam as seguintes perguntas: Quais seriam “as respostas positivas”? E quais “as distinções entre elas”? Por que “se notabilizaram?” E, sobretudo, como essa discussão sobre a Pragmática se articula com a



questão da prova? Cabe destacar que o modo de paragrafação apresentado no texto, por vezes, promove dificuldade de compreensão dos referentes usados, a exemplo do ocorrido no parágrafo 3 da página 4: O “Linguistic Turn”, ou virada para a linguagem ordinária, é o que as motiva, e o que viria a ser concluído com a Teoria dos Atos de Fala por John Searle... Na medida em que novo parágrafo foi iniciado, o referente do pronome as, que se encontra no parágrafo acima, não está claro, problema que ocorre em outros momentos do texto. Em suma, nas 6 páginas da prova, o candidato centra-se na exploração da literatura empregada, reconhecidamente pertinentes ao tema/recorte, sem, no entanto, apresentar o fio condutor de sua resposta. Apenas nos dois últimos parágrafos do texto, o candidato explicitamente estabelece uma ponte entre um dado referencial teórico (Melo & Rocha e Silva Jr, 2018) e propostas de articulação da teoria e da prática concernentes ao tema. (2) Em relação ao pedido de reavaliação do resultado da prova escrita do candidato JOSÉ SENA DA SILVA FILHO n. 1, esta banca de recursos acatou o recurso, alterando a média final de 7.7 (sete ponto sete) para 8.7 (oito ponto sete) tendo em vista as justificativas que se seguem. Em relação ao critério de domínio de conhecimento científico e de bibliografia sobre o tema, os autores citados cujas ideias são trazidas no texto são de reconhecida relevância na discussão desenvolvida no texto pelo candidato como Sueli Carneiro (2005), Nilma Lino Gomes (2009), Fanon (1962) entre outros. Além disso, já no primeiro parágrafo do texto, é apresentado o argumento a ser desenvolvido e as referências teóricas pertinentes que o subsidiarão no que tange ao tema e ao recorte proposto, o que claramente orienta a leitura do que se segue, mesmo com ocorrência de momentos que demandam maior aprofundamento para a efetiva compreensão da ideia defendida. A esse respeito, pode-se citar o parágrafo subsequente: “Sob o avanço dos debates sobre linguagem e seu ensino uma perspectiva pragmáticas (sic), temas sociais dos mais diversos passam a figurar nas aulas de linguagem, e com isso a temática social e as perspectivas antirracistas”. Caberia esclarecer, exemplificar/ ampliar, neste ponto do texto, o que o candidato compreende por temas sociais e perspectivas antirracistas. Relativamente ao critério “capacidade de argumentação, articulação crítica entre teoria e prática”, esta banca avalia que o texto sintetiza a abordagem a questões práticas do ensino da linguagem acadêmica nos recortes selecionados pelo autor, relativos, por exemplo, ao letramento racial crítico e ao ensino reflexivo da língua que perpassa a identificação da linguagem da violência apresentada nos termos de Franz Fanon. Por fim, observam-se problemas pontuais relativos ao uso da norma padrão, como no exemplo destacado acima (indicado pela forma sic). (3) Em relação ao pedido de reavaliação do resultado da prova escrita do candidato GLEITON MATHEUS BONFANTE n. 19, esta banca de recursos acatou o recurso, alterando a média final de 6.3 (seis ponto três) para 7.3 (sete ponto três) considerando-o, assim, apto, pelos motivos que seguem. Em seu parágrafo inicial, o candidato expõe, de forma clara, o fio condutor de sua argumentação relativa ao tema/recorte proposto pela questão. Opta, ainda, pela apresentação de seu texto em subtópicos, a saber, “A linguagem performativa”, “A raça performativa”, “Perspectivas antirracistas ao ensino de línguas”, “Ensino antirracista e formação cidadã”, “A representatividade negra nos livros didáticos” e, finalmente, “O ensino de linguagem acadêmica por perspectiva antirracista”, em alguns dos quais são definidos os conceitos basilares de língua e raça, articulando-os satisfatoriamente segundo as abordagens elencadas, defendendo uma educação antirracista para a formação cidadã. As pontuais ocorrências de problemas relativos a formulações pouco claras não chegam a comprometer a consolidação do plano argumentativo do texto, a exemplo do início da seção “A linguagem performativa”: “A língua costuma ser tomada como uma certeza descritiva de modo acrítico, apesar de John Austin ter escancarado a “falácia descritiva”, conceito que desafia a descritibilidade inócua da linguagem como ideologia interessada.



Além disso, na relação entre teoria e prática, cabe ressaltar na seção intitulada “O ensino de linguagem acadêmica por perspectiva antirracista”, o alinhamento a um pertinente posicionamento ético-crítico. Cabe destacar, ainda, a ocorrência de alguns desvios de uso da norma padrão, estilo de língua previsto no gênero discursivo prova de concurso de docentes para o magistério superior, sem que a intelegibilidade do texto seja comprometida como, por exemplo, no primeiro enunciado de seu texto: “Desde a virada performativa, de que faz (sic) parte os trabalhos de Butler sobre a performatividade e excitabilidade da língua”. (4) Em relação ao pedido de reavaliação do resultado da prova escrita da candidata CLARISSA RODRIGUEZ GONZALES n. 10, esta banca de recursos decidiu rever a nota da prova escrita de 6.4 (seis ponto quatro) para 7.3 (sete ponto três), pelos motivos expostos em seguida. O primeiro parágrafo do texto apresenta uma estratégia argumentativa bastante original ao trazer, por meio de uma narrativa que integra o texto de Zavala (2009), na voz de uma estudante, críticas ao ensino de linguagem acadêmica na universidade considerado eurocêntrico e racista, apontando, assim, para o argumento a ser desenvolvido ao longo do texto com relação à temática e ao recorte proposto pela questão. A argumentação prossegue com a discussão sobre o acesso desigual ao conhecimento de práticas requeridas no ensino da linguagem acadêmica sob uma perspectiva tradicional. Em seguida, com base em Gonzalez (1984) e Bagno (2007), o texto aborda os aspectos que concorrem para a supremacia da norma culta em tais contextos instrucionais. Esses aspectos asseguram ao texto consistência em relação ao critério que pontua capacidade argumentativa e articulação crítica entre teoria e prática. Em relação ao critério de domínio de conhecimento científico e de bibliografia sobre o tema, no texto são convocados outro/as autore/as para discutir questões pertinentes no que tange ao letramento racial a fim de defender uma abordagem do ensino de linguagem acadêmica que contemple práticas discursivas com “cosmovisões e tradições” diversas (Souza, 2023; Lírio, 2023). Contudo, considerando-se o gênero discursivo Prova escrita de concurso docente para magistério superior, avaliamos que haveria necessidade de outros referenciais, faltando, assim, complementação teórica que lhe permitisse abordar o tema de forma ainda mais aprofundada. (5) Com relação à solicitação do candidato n.23, ARGUS ROMERO ABREU DE MORAIS, a banca acatou o recurso impetrado com efeito na classificação, considerando-o apto com nota sete (7,0) pelo que se segue: constata-se uma escrita que toma como base autores renomados no campo dos estudos da linguagem e ensino que interseccionam sexualidade, gênero e raça, demonstrando conhecimento científico e bibliográfico sobre o tema. Especificamente em relação ao ensino antirracista, o candidato traz, entre outras obras, o estudo de Melo (2015) cuja ênfase recai sobre a necessidade de entendimento, por parte dos docentes, das subjetividades sob uma perspectiva interseccional que ao mesmo tempo reconheça a urgência de se rever a história e os modos de construção de saberes gestados na ótica colonial, conteúdo extremamente relevante para o encaminhamento da reflexão sobre o recorte do tema. O que se pode perceber como fragilidade neste trecho, no entanto, é a não explicitação da pertinência das considerações em relação ao ensino de linguagem acadêmica, o que demonstraria o foco no recorte do ponto da prova. Mesmo em se tratando de um estudo focado no ensino de inglês, torna-se excessivo o número de referências a essa particularidade - “docentes de inglês”; “através do ensino de inglês”; “abordagens centradas no código e no sistema ainda promove [sic] a idealização do inglês nativo”; “propõe que a sala de aula de inglês seja um espaço para transgredir normas e barreiras”, tendo em vista o contexto da prova. É interessante notar que no próprio texto do recurso, o candidato, depois de mencionar a retomada do texto de Melo para pensar o ensino antirracista, diz que “No passo seguinte, avancei sobre as ponderações sobre o ensino de inglês em uma perspectiva interseccional”, o que reforça a ideia de



distanciamento operado em seu texto em relação às especificidades linguísticas das disciplinas descritas no edital deste concurso. Com relação ao critério que pontua capacidade argumentativa e articulação crítica entre teoria e prática, o texto é consistente ainda que em um momento ou outro não haja explicitação dialógica com o tema do concurso. No segundo parágrafo, por exemplo, ao trazer a perspectiva performativa de linguagem de Judith Butler, nenhuma ancoragem é feita em relação ao recorte do tema, mesmo que a título de breve antecipação, o que permitiria às leitoras conhecimento a priori sobre o plano argumentativo do texto na relação teoria e prática de ensino. No entanto, no último parágrafo da página 1, o tema do ponto começa a ser abordado por meio de posicionamento crítico em referência à “desconstrução dos resquícios da episteme moderno-colonial que ainda permeiam estudos da sociedade, da linguagem e, por consequência, as práticas pedagógicas em sala de aula [sic], entre elas o ensino de línguas”. No segundo parágrafo da página seguinte, ao recuperar a defesa de Moita Lopes (2022) “em prol de uma perspectiva que foque nos fluxos, nas interações, nas hibridizações e nas singularidades”, é defendida uma postura pedagógica que vise “compreender como os usuários da língua e de outros recursos semióticos coconstroem sentidos em contextos particulares e irrepetíveis”, que substitua àquela de “análises tipológicas e esquemáticas na categorização dos falantes e dos seus padrões linguísticos. Com relação ao critério que pontua clareza e objetividade, organização das ideias e produção de sentido, há algumas passagens que demandariam revisão como em “Por interseccionais, a interface entre distintas categorias sociais para o entendimento dos sujeitos, avançando em uma abordagem complexa sobre a relação entre raça, sexualidade, gênero e classe” (p.3 § 1); “Ao contrário, língua e sujeito se constituem na própria interação, frutos da atualização em situações concretas de textos e ideologias ditos em outro lugar e por outros sujeitos” (p.2 §2). No que se refere ao critério adequação, algumas ocorrências como nos exemplos acompanhados da expressão [sic] acima foram consideradas inadequadas. (6) Com relação à solicitação de revisão da candidata THAIS ELIZABETH PEREIRA BATISTA, inscrição n. 48, a banca decidiu pela manutenção da nota 6.2, portanto, não apta, pelos motivos descritos a seguir. A candidata inicia sua exposição apresentando a discussão sobre racismo e a relação com a colonialidade, sem que, ao longo do texto, as leitoras cheguem a perceber qual é o projeto de texto que visa a desenvolver, ou seja, qual o fio condutor que orientará suas discussões relativas ao tema /recorte propostos, o que é trazido apenas na pág. 3 (de 5). Apesar de elencar autores contemporâneos e relevantes no campo da Linguística Aplicada, o modo de construção de seu texto apresenta lacunas, algumas delas destacadas a seguir. A visão de linguagem apresentada carece de explanação e aprofundamento como indica o enunciado “Nesse sentido, a relação linguagem raça é fundamental para compreender a dinâmica e o funcionamento das sociedades pós-coloniais. Isso porque a linguagem é nossa forma de ser e estar no mundo. Partindo da visão performativa da linguagem, com base em Austin, linguagem é ação. É a língua que nos permite nos organizar socialmente, fazer alianças e realizar ações no mundo.”. Apesar de pertinente, a discussão sobre raça, por exemplo, não está articulada com o argumento que a candidata pretende desenvolver. Há lacunas relativas a conceitos e ideias de autore/as apresentados ao longo do texto que, por vezes, não são introduzidos para o leitor, pressupondo conhecimento compartilhado, ou não são devidamente aprofundados. A título de exemplo, os conceitos de “mandinga de linguagem”, de Muniz, (p.5), e de “afroafeto”, de Quintiliano. Por fim, ressalte-se a fragilidade da redação da candidata, considerando o gênero discursivo em tela (prova de concurso para docente de magistério superior). Há momentos de falha de coesão e coerência, em que as escolhas linguísticas não guiam o leitor na construção da natureza da relação enunciada, como no parágrafo 3, da página 4: “Quando Lélia Gonzalez diz



“agora o lixo vai falar”, ela traz a importância do pretuguês na construção indenitária do povo negro no Brasil. *Assim* é que negras e negros têm reivindicado seus espaços nos discursos acadêmicos, e abordar o ensino da linguagem acadêmica de forma antirracista só é possível a partir dessas vozes dissonantes do padrão eurocêntrico”. Ao leitor, resta indagar: Qual a relação entre os dois períodos enunciados, articulados, no texto, pelo conectivo *assim*? Tal exemplo ilustra a ausência de um trabalho relacional de ideias que ocorre em outros momentos na prova da candidata. (7) Com relação à solicitação da candidata n.21 JULIANA SILVA RETICH, a banca acatou o recurso impetrado com alteração da nota de 7,8 (sete ponto oito) para 8,0 (oito), pelo que se segue: Constata-se que a candidata abordou de forma pertinente e consistente questões linguísticas, raciais e acadêmicas, demonstrando conhecimento científico e bibliográfico sobre o recorte temático. No entanto, há algumas lacunas e imprecisões. Ao tratar do conceito de gêneros do discurso (p.4, §2), por exemplo, é declarado que “são os temas que definem a organização dos enunciados”, sem nenhuma menção ao direcionamento que, na obra de Bakhtin, torna o outro do discurso elemento central da organização discursiva. Com relação ao critério que pontua capacidade argumentativa e articulação crítica entre teoria e prática, o texto apresenta propostas concretas de abordagem epistêmica antirracista. Com relação ao critério que pontua clareza e objetividade, organização das ideias e produção de sentido, há algumas passagens que demandariam revisão como no parágrafo inicial, quando é preciso inferir o diálogo com o recorte do tema, o que a leva a declarar na página seguinte que “o ponto a que quero chegar é...” Em outro momento, há problema de precisão em relação às especificidades das disciplinas do concurso no enunciado “Outro ponto que contribui para o ensino antirracista nas aulas de Linguística” (p.3 §2). Além disso, a estrutura de parágrafos construídos em grande bloco interfere na dinâmica de compreensão do texto. Nada mais havendo a tratar, eu, Diana de Souza Pinto, secretariei esta reunião da Comissão de Recursos e lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pela Professora Maristela Botelho França.





Ata 001 - Comissão de recursos - Prova Escrita

Data e Hora de Criação: 15/09/2023 às 16:28:47

Documentos que originaram esse envelope:

- 2PARECERES.docx (Documento Microsoft Word) - 5 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: 0921d19f1d6e58c05d89c2e4efe8a488405cdbff6177e0fb65c2a702a383d330

[SHA512]: 55d3af662cfc87f5186f2a9ebdf566dac635ff3342fee1dd764dde7a5b72b5f29217f803a17545f70c53d29ac8bc9a0bdcaf28cc3c88b9938813cc0edb12a5f5

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - Dptd Unirio (dptd@unirio.br)

Data/Hora: 15/09/2023 - 16:30:52, IP: 201.17.77.1, Geolocalização: [-22.898210, -43.270498]

[SHA256]: 7f0df092198dffcc9ea1e9061bc2103d88c691ede4ee26630f92774b6435c419



ASSINADO - Diana Pinto (diana.pinto@unirio.br)

Data/Hora: 15/09/2023 - 16:32:29, IP: 191.34.71.236, Geolocalização: [-22.980198, -43.214438]

[SHA256]: 0902a84edb7aab4c0eb3d96894ed19f8e2f424df4245676d72c2b0fb3ca9f1d0

Diana de Souza Pinto



ASSINADO - Maristela França (maristela.b.franca@unirio.br)

Data/Hora: 15/09/2023 - 16:35:24, IP: 189.60.61.157

[SHA256]: 40af813bc1ce7bdf07d16f1c277102839e666ba6a855e36ea0dc5a0e18dbb430

Histórico de eventos registrados neste envelope

15/09/2023 16:35:24 - Envelope finalizado por maristela.b.franca@unirio.br, IP 189.60.61.157

15/09/2023 16:35:24 - Assinatura realizada por maristela.b.franca@unirio.br, IP 189.60.61.157

15/09/2023 16:32:29 - Assinatura realizada por diana.pinto@unirio.br, IP 191.34.71.236

15/09/2023 16:32:22 - Envelope visualizado por diana.pinto@unirio.br, IP 191.34.71.236

15/09/2023 16:30:52 - Assinatura realizada por dptd@unirio.br, IP 201.17.77.1

15/09/2023 16:30:40 - Envelope visualizado por dptd@unirio.br, IP 201.17.77.1

15/09/2023 16:30:30 - Envelope registrado na Blockchain por dptd@unirio.br, IP 201.17.77.1

15/09/2023 16:30:28 - Envelope encaminhado para assinaturas por dptd@unirio.br, IP 201.17.77.1

15/09/2023 16:28:54 - Envelope criado por dptd@unirio.br, IP 201.17.77.1

